



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 12 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 10294/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2025

Autoria: Bim Maretto

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer Jurídico emitido.

Próxima Fase: Admissibilidade

Dioggo Bortolini Viganor
Procurador Geral



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600340033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Dioggo Bortolini Viganor** em **12/12/2025 09:19**

Checksum: **3ED66FFA4465FE821CD092697CC3A8A1AD1B6BB02D371DFD5DC18CD44150428A**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600340033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.